

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.218 MACEIÓ/AL, 17 DE JULHO DE 2025.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2025  
Autor(a): VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES.

COMENDA      VEREADOR      OTACÍLIO  
HOLANDA

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Vereador Otacílio Holanda ao Senhor **CARLOS ANDRÉ GOMES DA SILVA**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Julho de 2025.

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D0F3B90F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/07/2025. Edição 7210  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>